



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI  
Casa José Paulo de França

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões: 29 / 10 / 25  
Pronunciado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2025

Concede Moção de Aplauso ao Subtenente Aeuson do Rego Monteiro e ao 2º Sargento José Fernando Rodrigues da Cruz, integrantes da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º

Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Subtenente Aeuson do Rego Monteiro, matrícula nº 524462-5, e ao 2º Sargento José Fernando Rodrigues da Cruz, matrícula nº 528063-0, ambos integrantes da Polícia Militar do Estado da Paraíba, em reconhecimento ao ato de bravura e heroísmo demonstrado ao salvarem a vida de um caminhoneiro cujo veículo se encontrava em chamas, fato ocorrido na manhã do dia 16 de outubro de 2025, na BR-230.

Art. 2º

A presente homenagem é concedida como forma de destacar a coragem, o senso de dever e o compromisso com a vida humana, valores que dignificam a farda policial e enobrecem o serviço público prestado à sociedade paraibana.

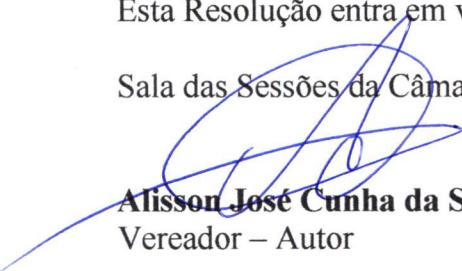
Art. 3º

Determina-se o envio de cópias desta Resolução aos homenageados e ao Comando da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como forma de reconhecimento e gratidão por tão nobre atitude.

Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, em 16 de outubro de 2025.

  
Alisson José Cunha da Silva  
Vereador – Autor